



Resolução nº 001/2021

Capanema-PA, 09 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, requerido pelo servidor **Raimundo Elson Costa Castro**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 25º da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 40º, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **Raimundo Elson Costa Castro**, no cargo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, com fundamento no 25º da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 40º, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no valor mensal de R\$ 1.128,04 (Um mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos) conforme discriminado a seguir:

Provento mensal	R\$ 1.128,04
------------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-PA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2021.


Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente
Decreto Nº 015/2021